



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 163/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 11.457/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais" para o Vereador Antonio Lira de Moraes, que acontecerá na cidade de Brasília - DF, nos dias 14 á 18 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
CNPJ: 39.451.628/0001-49
Procedimento Administrativo nº.11.457/2024

Rio Branco-Acre, 07 de maio de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

REABERTA A SESSÃO, Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Lamentou a postura da gestão Bocalom frente um suposto impedimento do Ministério Público do Acre - MP/AC quanto à impossibilidade de recuperação de 600 (seiscentas) ruas na capital. Questionou o Executivo pelo tanto. Criticou o prefeito pelo atraso na entrega das casas populares previstas no programa 1.001 Dignidades. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Se contrapôs ao discurso do vereador Fábio Araújo e saiu em defesa da gestão Bocalom. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEN DO DIA. Registrada a presença dos edis: Amaldo Barros, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: Projeto de Lei nº 87/2023 – torna de utilidade pública do projeto Amor Para Todos – P.A.T; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 92/2023 – Dispõe sobre a nomenclatura da Rua Brasil e das Travessas Amizade, Argentina e Colômbia, no Polo Geraldo Mesquita, e dá outras providências; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 06/2024 – dispõe sobre as regras de isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos na esfera municipal de Rio Branco, e revoga a Lei Municipal nº 2.269/2007; aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 07/2023 – torna de utilidade pública Centro Terapêutico Geração Eleita - CTGE; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre do exercício de 2024; parecer das Comissões pela aprovação unânime; somente para ciência plenária. Requerimento nº 36/2024, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – requer a convocação do diretor-presidente do Saerb, Enoque Pereira, próximo 25, a fim de esclarecimentos sobre os problemas no abastecimento de Rio Branco; rejeitado por oito votos a dois, vencidos os edis Elzinha Mendonça e Fábio Araújo. Requerimento nº 37/2024, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça - requer a realização de audiência pública para debater acerca do projeto de lei nº 08/2024; em discussão: vereadora Elzinha Mendonça justificou a importância da discussão da referida matéria via audiência pública; em votação: rejeitado por seis votos a quatro, vencidos os edis Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Hildegard Pascoal e Cap. N. Lima. Encerrada a ordem do dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Retomou pautas do grande expediente em contraponto à gestão do prefeito Tião Bocalom. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte e um minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
Secretário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 162/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 11.445/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais" para o Assessor Parlamentar Alisson Carlota Souza Silva, que acontecerá na cidade de Brasília - DF, nos dias 14 à 18 de maio do corrente ano. PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
CNPJ: 39.451.628/0001-49
Procedimento Administrativo nº. 11.445/2024
Rio Branco-Acre, 07 de maio de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 163/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 11.457/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais" para o Vereador Antonio Lira de Moraes, que acontecerá na cidade de Brasília - DF, nos dias 14 à 18 de maio do corrente ano. PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
CNPJ: 39.451.628/0001-49
Procedimento Administrativo nº. 11.457/2024
Rio Branco-Acre, 07 de maio de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 161/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 11.466/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais" para o Servidor Felipe Vale Leal, que acontecerá na cidade de Brasília - DF, nos dias 14 à 18 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
CNPJ: 39.451.628/0001-49
Procedimento Administrativo nº. 11.466/2024
Rio Branco-Acre, 07 de maio de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA/CMSRP/Nº001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS, Cidade do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Art. 30 – Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Santa Rosa do Purus - Estado do Acre, em consonância com o Capítulo IV, Art. 07º, incisos, I-II-III e Art. 08º, parágrafo § 1º, § 2º, § 3º da Lei 14.133/93 e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Comissão Permanente de Contratos da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus — Acre, composta pelos seguintes membros: VANUZA MARQUES DE CARVALHO - Agente de Contratação, NILDA RODRIGUES DE MOURA - Gestor de Contratos, e EDCARLOS CARVALHO DE ARAÚJO - Fiscal de Contratos.

Art.2º - O período de vigência da presente portaria iniciam—se em 02 de maio 2024 e se estende até 31 de dezembro de 2024. Registre-se, Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se. Santa Rosa do Purus/Ac, em 02 de maio de 2024.

Dênis Augusto Kaxinawá
Presidente
CPF – 390.793.762-72

ACRELÂNDIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/ SEMSA PMA/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Municipal em exercício Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa, PLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.068.007/0001-04, estabelecida na AV. Brasil nº 1431 – Bairro São Cristóvão – Humaitá - AM, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Aderbal José Brasil Amora, Brasileiro, Divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 153.599.642-00, e do CPF nº 153.599.642-00, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 085/2021, referente à Tomada de Preços nº 07/2021 com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das normas técnicas vigentes da ABNT e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO